



000790

PROJETO DE LEI N. 9.898/2006.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

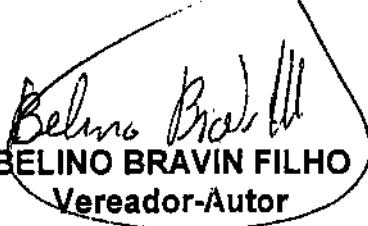
**APROVA:**

**Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado, para a implantação de um campo de futebol suíço, dotado de alambrado e vestiários masculino e feminino, no Jardim São Clemente.**

**Art. 1.º** O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um campo de futebol suíço, dotado de alambrado e vestiários masculino e feminino, no Jardim São Clemente.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de maio de 2006.**

  
**BELINO BRAVIN FILHO**  
Vereador-Autor